



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO

Página da Internet: <https://www.castanheira.mt.leg.br> | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br

Portaria nº 08/2020

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,*

Considerando a possibilidade de conversão em pecúnia da Licença Prêmio, instituída pela [Lei nº 873/2018](#); bem como o deferimento do Requerimento da Servidora;

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** por assiduidade, vencidas em **08/05/2017**, à servidora **EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de **Servente**, lotada na Câmara Municipal de Castanheira, a partir desta data.

§ 1º - Converter em pecúnia **90 (noventa) dias** da Licença Prêmio concedida no Artigo anterior.

§ 2º - Determinar que seja indenizado a servidora, através da respectiva folha de pagamento sendo dividido, a devida indenização, em 3 (três) parcelas iguais e mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara